

DECRETO Nº 2370, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.080.242-1/2002, de interesse de SOTELGO CONSTRUÇÕES ELÉTRICA E CIVIL LTDA e HARSIL CONSTRUÇÕES LTDA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e Viela, situados à Rua Sevilha e Rua Málaga, Quadra 184, Jardim Europa, nesta Capital, passando a constituir o Lote 17/18/19/20/21/22/23/24/25, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 17/18/19/20/21/22/23/24/25	ÁREA	4.049,97m²
Frente para a Rua Sevilha.....	74,333m	
Fundo dividindo com a Rua Málaga.....	60,666m	
Lado direito dividindo com os lotes 15 e 16.....	60,00 m	
Lado esquerdo dividindo com os lotes 27 e 26.....	30,00m + 13,666m + 30,00m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2372, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar SANDRO RAMOS DE LIMA (matrícula n.º 495832-1), Secretário Municipal de Cultura, a empreender viagem à Cidade de Brasília-DF, nos dias 29 e 30 de novembro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2373, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE cessar, a partir de 1º de dezembro de 2002, os efeitos do Decreto n.º 1.864, de 17 de setembro de 2002, que nomeou, interinamente, ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Controle Ambiental, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2374, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MYRNA DE FÁTIMA GONTIJO NEIVA para exercer o cargo, em comissão, de Diretora do Departamento de Controle Ambiental, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SEMMA, a partir de 1º de dezembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 092, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2002.

O SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, RESOLVE retificar o Decreto n.º 649, de 03 de abril de 2002, na parte que designou SANDOVAL ETERNO DE SOUZA LOPES (matrícula n.º 28673-1), para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Recepção e Digitação, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Finanças, na parte relativa à data, para considerar como sendo a partir de 1º de abril de 2002, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 28 dias do mês de novembro de 2002.

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

SECRETARIA DE FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

PORTARIA Nº 012, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

SECRETARIA DE FINANÇAS - GABINETE DO SECRETÁRIO

"FIXA O CALENDÁRIO FISCAL APLICÁVEL AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais com base nos Artigos 24, 73, 100-II e 120, da Lei 5040/75-CTM, RESOLVE FIXAR O CALENDÁRIO FISCAL DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, PARA VIGÊNCIA NO EXERCÍCIO DE 2003, conforme disposição e tabelas seguintes: